



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 01 de dezembro de 2021, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas/Pessoas Físicas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CARLA KURCREVSKI
02	DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA.
03	GCA CLINICA MÉDICA LTDA.
04	MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.


 Priscila Alves de Luca
 Presidente da Comissão Especial
 para Credenciamento

PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Marrecas, com vão livre de 15 metros, na Comunidade de Santa Bárbara, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0D08CD9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 01 de dezembro de 2021, às 10h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000. Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	BOLDORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:06E37399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 01 de dezembro de 2021, às 11h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000. Empresas/Pessoas Físicas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CARLA KURCREVSKI
02	DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA
03	GCA CLINICA MÉDICA LTDA
04	MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8E9628B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato rerratificação de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **HANSEN & MELO LTDA - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 9225/2021, foi autorizado o reequilíbrio financeiro com finalidade de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço, bem como alteração de endereço da contratada.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 100.531,24 (cem mil quinhentos e trinta e um real e vinte e quatro centavos) para o fim de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço.

Fica alterado o endereço da contratada para: Rua Flor de Maracujá, nº 1484, Vila Unida, CEP 85.420-000, na cidade de Corbélia, estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:8181ACCI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **HANSEN & MELO LTDA - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 10131/2021, foi autorizado o reequilíbrio financeiro com finalidade de recompor os preços dos itens referentes à armação em aço.

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 167.998,23 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021

A empresa e/ou pessoa física Carla Kurcowski estabelecido(a) na Rua Braxilia 193 (endereço/logradouro) Paraná inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 074.797.119-64 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Carla Kurcowski portador(a) da cédula de identidade nº 11.014.279-0 e do CPF nº 074.797.119-64 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 006/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão (local) 23, em 23 de novembro de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

CARLA KURCREVSKI

CPF: 074.797.119-64

RG: 11.014.279-0

S J NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Carla Kurkreuski
CNPJ/MF ou CPF/MF	074.797.119-64
Endereço	Rua: Brasília Nº: 193 Bairro: Brasília CEP: 85504-016 Cidade/Estado: Pato Branco / PARANÁ
E-mail	CONEXAO CARLA @ COL. COM. BR
Telefone	(41) 99 123-3725
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	268.73197.06-6
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225A 25

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

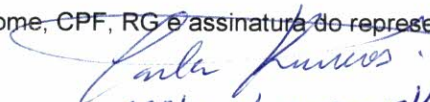
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.			102,70		
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	16 horas	192 horas	129,00	2064	24768
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.			146,50		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)


CARLA KURKREUSKI
CPF: 074.797.119-64 / RG: 11.014.279-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.014.279-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.014.279-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2014

NOME: CARLA KURCREVSKI 000860

FILIAÇÃO: CARLOS KURCREVSKI
SIRLEY DA APARECIDA KURCREVSKI

NATURALIDADE: IVAIPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=29459, LIVRO=47A, FOLHA=369

CPF: 074.797.119-64

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature and scribbles over the registration stamp.

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (48) 3225-1248

22 OUT. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
DIEGO BATTISTUS
CPF 086.329.259-50
ESCREVENTE JURAMENTADO

7001408359



15.499.666-6

15.499.666-6

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature: B. Schneider

Handwritten initials: S P NG

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: CARLA KURCREVSKI CRM/UF: 45249/PR

FILIAÇÃO: SIRLEY DA APARECIDA KURCREVSKI CARLOS KURCREVSKI

DATA DE INSCRIÇÃO: 1/11/2020 VIA: 01

ASSINATURA DO PORTADOR




CPF: 074.797.119-64 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 11.014.279-0 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR: 105314840663 SEÇÃO: 0328 ZONA: 043

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1995 NATURALIDADE: IVAIPORÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR 10/11/2020 473494

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



Handwritten signature and scribbles over the registration stamp.

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (48) 3225-1248

22 OUT. 2021

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
DIEGO BATTISTUS
CPF 086.329.259-50
ESCREVENTE JURAMENTADO

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CARLA KURCREVSKI
 R SILVEIRA MARTINS, 21 - AP 301 BL 1 ESQ RUA BRASILIA
 BRASILIA - PATO BRANCO - PR - CEP: 85504-018

CPF 074.797.119-64

Mês de referência

Outubro/2021

Vencimento

13/11/2021

Unidade Consumidora

101621841

VALOR A PAGAR

R\$ 133,23

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 46 32206068 OU 1:

FAT-01-20212111838481-83

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
Informações Técnicas

N° Medidor: RG 0041701544 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
21/09/2021 462	21/10/2021 579	30 dias 117 kWh	1	117 kWh	3,90 kWh	22/10/2021	22/11/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2021	136	13/10/2021	10,51
08/2021	133	13/09/2021	141,17
07/2021	130	13/08/2021	134,52
06/2021	100	13/07/2021	90,56
05/2021	126	14/06/2021	105,01
04/2021	127	03/05/2021	8,03
03/2021	119	01/04/2021	102,20
02/2021	100	15/03/2021	55,48
01/2021	0		
12/2020	0		
11/2020	0		
10/2020	0		

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 219.927.660 - SÉRIE B

Emitida em 22/10/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	117	0,843761	98,72	98,72	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,08	25,08	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				9,43		

Informações Suplementares
Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 123,80	Valor ICMS 35,89	Valor Total da Nota Fiscal 133,23
Reservado ao Fisco		
01E0.A0BD.960A.BD7F.E1E9.75E6.C691.9094		

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,06 E COFINS R\$4,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MÊS 09/2021 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO.
 A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
 A PARTIR DE 16/10/2021 - PIS/PASEP 1,53% e COFINS 7,07%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:22/09-21/10

 Unidade Consumidora
 101621841

 Mês
 10/2021

Autenticação Mecânica

 Vencimento
 13/11/2021

 Valor a Pagar
 133,23





MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL 006862
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA "NADA CONSTA" - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 7479711964
NOME.....: CARLA KURCREVSKI
CNPJ/CPF...: 074.797.119-64 ✓
ENDEREÇO...: SILVEIRA MARTINS , 21 - BRASÍLIA
CEP.....: 85504018
MUNICÍPIO..: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM CADASTROS VINCULADOS EM SEU CPF/CNPJ.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/11/2021.
Válida até: 08/02/2022.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0158718
Código de autenticidade da certidão: 54097560054097



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 10 de Novembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

S J NG

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000863

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025391832-90

Certidão fornecida para o CPF/MF: **074.797.119-64**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLA KURCREVSKI
CPF: 074.797.119-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:55 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **0F03.42D2.1424.BF36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA KURCREVSKI

CPF: 074.797.119-64

Certidão nº: 52698613/2021

Expedição: 10/11/2021, às 09:26:35

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA KURCREVSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.797.119-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

S J NG

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 23 de novembro de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Carla Kurkreuski
CARLA KURKREUSKI
CPF: 074.797.119-69
RG: 11.014.279-0

5 16



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
<i>Carla Kurcreski</i>	45.249

Francisco Beltrão, em 23 de novembro de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Carla Kurcreski
CARLA KURCREUSKI
CPF: 074.797.119-64
RG: 01.014.279-0

S J NE



Universidade Iguazu

UNIG
UNIVERSIDADE IGUAZU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguazu,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 27 de julho de 2020 e colação de grau em 27 de julho de 2020, confere o título de

Medica a
Carla Kurcrowski

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de julho de 1995,
Documento de Identificação nº 11.014.279-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 27 de julho de 2020

10º - Ofício Fim

Marcelo
Marcelo Gomes da Rosa
Reitor

Carla Kurcrowski
Diplomada

UNIVERSIDADE IGUAZU - 0330
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAZU
CNPJ: 30.834.196/0001-80
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Curso de
MEDICINA - 7414

- Autorizado pelo Decreto Federal nº 79952, de 15/12/1976 -
D.O.U. de 15/12/1976, Seção 1, p. 16361.
- Reconhecido pela Portaria MEC nº 572, de 13/10/1981 -
D.O.U. de 16/10/1981, Seção I, p. 19546.
- Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 435,
de 30/07/2014 - D.O.U. de 31/07/2014, Seção 1, pp. 31-32.

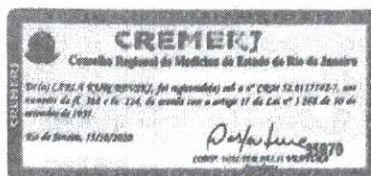
UNIVERSIDADE IGUAZU - 0330
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAZU
CNPJ: 30.834.196/0001-80
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Diploma registrado sob o nº 42141 no livro 20, na folha 92 por
delegação de competência do Ministério da Educação, nos
termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº
9.235, de 15/12/2017.

Processo nº 42141/43562-2020/02

Nova Iguaçu, RJ, 27 de julho de 2020

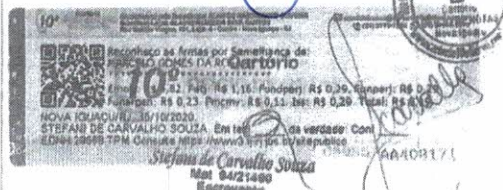
Andrés
Andrés Mielias Evangelho
Secretária Geral - Portaria GR nº 66/2020



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Pessoa Física

000869

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
CARLA KURCREVSKI	Ativo	45249

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

S R NE

[WhatsApp](#)



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais

Página 1 de 1

000870

10/11/2021 10:33:36

Dados Cadastrais

NIT 268.73197.06-6

Fonte do NIT PREVIDÊNCIA

Administrador do NIT PREVIDÊNCIA

Fonte Cadastramento CNIS

Ano da Administração 2020

Data de Cadastramento 05/08/2020

Data de Atualização 05/08/2020

Dados Básicos

Nome CARLA KURCREVSKI

Município de Nascimento NOVA IGUACU

Nome da Mãe SIRLEI DA APARECIDA
KURCREVSKI

País de Origem BRASIL

Nome do Pai CARLOS KURCREVSKI

Data de Chegada

Sexo FEMININO

Estado Civil SOLTEIRO(A)

Data de Nascimento 20/07/1995

Grau de Instrução SUPERIOR COMPLETO

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Óbito

Documentos

CPF 074.797.119-64

CTPS

CNH

Doc. Estrangeiro

Carteira de Marítimo

Passaporte

Identidade Número: 110142790, Órgão Emissor: OUTROS, UF: null, Data de Emissão: 17/12/2014

Título de Eleitor

Certidões Civis

Contato

Endereço principal Tipo Logradouro: RUA, Logradouro: CASA, Número: 211, Bairro: DOM RODRIGO, NOVA IGUACU - RJ, CEP: 26260290

Endereço secundário

Telefone 1

Telefone 2

Celular

E-mail

S R NE



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/aberto/autenticidade/>
com o código 211110HZ7RFW23

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA

ANEXO II OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

000871

Francisco Beltrão/PR, 12 de Novembro de 2021.

NOME/RAZÃO SOCIAL:	DE CARVALHO CLINICA MÉDICA
CNPJ/MF:	40.193.750/0001-41
ENDEREÇO:	RUA SEIS, 715, DONA ELIA, CENTRO, VERÊ/PR, CEP 85.585-000.
EMAIL:	juliana_vere@hotmail.com
FONE:	(46) 9901-5339

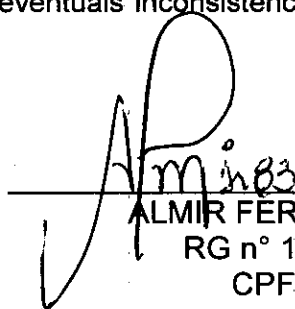
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº

006/2021. Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão Para service de medico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira	4.300	51.600	102,70	441.610,00	5.299.320,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	1.700	20.400	129,00	219.300	2.631.600,00
03	Plantão para service de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	500	6.000	146,50	73.250,00	879.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						8.809.920,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.


ALMIR FERNANDES DE CARVALHO

RG nº 15.180.375-0 SESP/PR
CPF nº 771.505.972-20

Fone (46) 9901-5339, CNPJ 40.193.750/0001-41
Rua Seis, 715, Dona Elia – Verê/Pr, CEP 85.585-000
Email: juliana_vere@hotmail.com

40.193.750/0001-41
DE CARVALHO CLINICA
MEDICA LTDA
Rua Seis, 715 - Dona Elia
Cen: 85585-000 - Verê - PR

SV NE

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

000872

JULIANA ALBERTON, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 11/12/1990, natural de Verê - PR, portadora da CPF nº 076.914.729-19, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.584-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;

JULIA ALBERTON DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/12/2019, natural de Verê - PR, portadora do CPF nº 153.770.189-40, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.907.302-5 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000; Neste ato representada por sua Mãe, a **JULIANA ALBERTON**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 11/12/1990, natural de Verê - PR, portadora da CPF nº 076.914.729-19, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.584-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000. Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209673919 em 23/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº 40.193.750/0001-41. Resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª: DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da sociedade empresária limitada, que passa a ser: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.**

CLÁUSULA 2.ª: DO QUADRO SOCIETÁRIO

Fica alterado o quadro societário que consta no contrato social da referida empresa da seguinte forma:

A sócia **JULIANA ALBERTON**, já qualificada anteriormente, possuidora de 28.500 (Vinte e oito mil e 500) quotas capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país. Vendendo e transferindo a sua totalidade ao sócio ingressante na sociedade **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascida em 18/01/1983, natural de Curitiba - PR, Médico, portador do CPF 771.505.972-20, e, portador da Cédula de Identidade RG 15.180.375-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Após a alteração no quadro social, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica assim a distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	28.500	95,00	28.500
JULIA ALBERTON DE CARVALHO	1.500	5,00	1.500
TOTAL	30.000	100,00	30.000

CLÁUSULA 3.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**, que representara legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

S f NE

Juliana Alberton

Juliana Alberton

Almir

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 40.193.750/0001-41****NIRE 41209673919**

CLAUSULA 4.ª: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da deferida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA****CNPJ 40.193.750/0001-41****NIRE 41209673919**

ALMIR FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascida em 18/01/1983, natural de Curitiba - PR, Médico, portador do CPF 771.505.972-20, e, portador da Cédula de Identidade RG 15.180.375-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000.

JULIA ALBERTON DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 27/12/2019, natural de Verê - PR, portadora do CPF nº 153.770.189-40, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.907.302-5 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000; Neste ato representada por sua Mãe, a **JULIANA ALBERTON**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 11/12/1990, natural de Verê - PR, portadora da CPF nº 076.914.729-19, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.830.584-0 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000. Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209673919 em 23/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº 40.193.750/0001-41. Atualizam e consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**, e usará como nome fantasia **DE CARVALHO CLINICA MEDICA**.

CLÁUSULA 2.ª: DA SEDE DA EMPRESA

A sociedade terá sua sede no endereço: **Rua Seis, nº 715, Dona Elia, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, CEP 85.585-000;**

CLÁUSULA 3.ª: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MEDICA DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.**

S P NE

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

CLÁUSULA 4.ª: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim subscrito entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	28.500	95,00	28.500
JULIA ALBERTON DE CARVALHO	1.500	5,00	1.500
TOTAL	30.000	100,00	30.000

CLÁUSULA 5.ª: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6.ª: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7.ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**, que representara legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 8.ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9.ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10.ª: DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11.ª: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

S f NE

Julia Alberton

Julia Alberton

P. Min

DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 40.193.750/0001-41

NIRE 41209673919

006875

CLÁUSULA 12.ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13.ª: DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 14.ª: DO PORTE DA EMPRESA

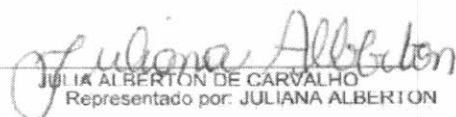
A sociedade empresaria, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICRO EMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15.ª: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Verê/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença da testemunha e demais assinantes.

Verê/PR, 13 de Outubro de 2021.


JULIANA ALBERTON DE CARVALHO
Representado por: JULIANA ALBERTON


JULIANA ALBERTON


ALMIR FERNANDES DE CARVALHO

S P NG



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Lucas Zanata Biz, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 070831/O-1, inscrito no CPF nº 08179870960, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08179870960	070831/O-1	LUCAS ZANATA BIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 09:05 SOB Nº 20216950120.
PROTOCOLO: 216950120 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107649223. CNPJ DA SEDE: 40193750000141.
NIRE: 41209673919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.193.750/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE CARVALHO CLINICA MEDICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 715	COMPLEMENTO *****
CEP 85.585-000	BAIRRO/DISTRITO DONA ELIA	MUNICÍPIO VERE
UF PR	TELEFONE (46) 9901-5339	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA_VERE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S P NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **40.193.750/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:39 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **B053.F0A4.EC7D.DFBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J RC



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025376532-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.193.750/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NE

000880



MUNICÍPIO DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 990/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/01/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEMTX4XH29Q2

REQUERENTE: DE CARVALHO CLINICA MEDICA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARA

10165

40.193.750/0001-41

1340

ENDEREÇO

RUA 6, 715 - CASA - DONA ELIA II CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Observações:

Verê, 08 de Novembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

S R NE

000882

S

NE

Voltar

Imprimir

006883



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.193.750/0001-41

Razão Social: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA SEIS 715 / DONA ELIA / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120103265342084427

Informação obtida em 01/12/2021 12:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S
NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.193.750/0001-41
Certidão nº: 51908109/2021
Expedição: 08/11/2021, às 17:03:11
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.193.750/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

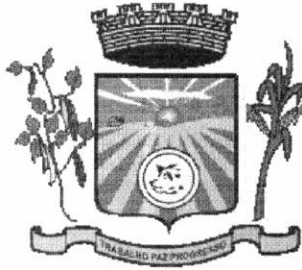
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J NE



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
 DIVISÃO MUNICIPAL DE
 CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1340

Nome Fantasia: DE CARVALHO CLINICA MEDICA

Razão Social: DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 40.193.750/0001-41

Inscrição Municipal: 10165

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Município: Verê **Endereço:** RUA SEIS, 715, , DONA ELIA

CEP: 85585000

Local e data: Verê, terça, 19 de outubro de 2021

Vencimento: sexta, 31 de dezembro de 2021

ELIZANDRO DAROZ

Divisão Municipal de Cadastro e Fiscalização

Observação

Código de Autenticidade: 21JJE1QH11

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PÂMELA LUANA MASS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA
ANEXO IV

000886

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de Licitações

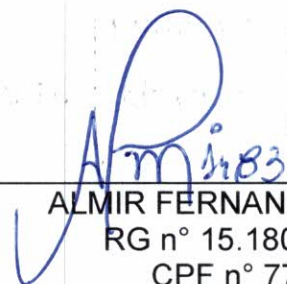
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nº	Nome	Formação	CRM nº	Data do registro	Assinatura do profissional
1	ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	MÉDICO	038228/PR	23/06/2017	

Francisco Beltrão/PR, 12 de Novembro de 2021.

40.193.750/0001-41
DE CARVALHO CLINICA
MEDICA LTDA
Rua Seis, 715 - Dona Elia
Cep: 85585-000 - Verê - PR


ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
RG nº 15.180.375-0 SESP/PR
CPF nº 771.505.972-20

Fone (46) 9901-5339, CNPJ 40.193.750/0001-41
Rua Seis, 715, Dona Elia – Verê/Pr, CEP 85.585-000
Email: juliana_vere@hotmail.com

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
 ALMIR FERNANDES DE CARVALHO

CRM/UF
 038228/PR



FILIAÇÃO
 IVAN TEIXEIRA DE CARVALHO
 CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO

DATA DE INSCRIÇÃO
 23/06/2017

VIA
 1

Almir Fernandes de Carvalho
 ASSINATURA DO PORTADOR

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias

FUE86821

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ
 Marcia Aparecida Mierzwa
 Tabela

Rua Pioneiro Antônio Fabiano 635 Veré PR
 A presente fotocópia é produção fiel do documento apresentado nesta serventia nesta data

19/11/2021

Cláudio Winck
 CPF 032.607.359-09
 escrevente Juramentada

CPF
 771.505.972-20

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 650283/SSP-RO

TÍTULO DE ELEITOR
 011375252364

SEÇÃO
 0033

ZONA
 031

DATA DE NASCIMENTO
 18/01/1983

NATURALIDADE
 CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA, 12/07/2017

0299614

Almir Fernandes de Carvalho
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/76.

S. P. NE



Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal



A Diretora da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 16 de novembro de 2014 e a colação de grau em 19 de novembro de 2014, confere o título de

Médico a

Almir Fernandes de Carvalho

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de janeiro de 1983, R.G. n.º 000650283 - RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cacoal-RO, 04 de dezembro de 2014

Paula Adriana Colombo

Paula Adriana Colombo
Secretária Acadêmica

Prof.ª Sandra Maria Veloso Carrilho Marques
Diretora da Facimed

SERVIÇO DISTAL DE VERIFICAÇÃO
Márcia Aparecida Murtinho
Tereza
A pesquisa foi feita e produzida nos dias 19/11/2014
na presença do Sr. Antonio F. S. e
na presença do Sr. Antonio F. S. e
na presença do Sr. Antonio F. S. e

Cláudia M. Truck
CPF 032.607.359-09
Escritório Juramentado

RG 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CÂMBIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / C/CG EMISSOR / UF: 15180375-0 SESP PR

CPF: 771.505.972-20 DATA NASCIMENTO: 18/01/1983

FILIAÇÃO: IVAN TEIXEIRA DE CARVALHO
 CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 04355592380 VALIDADEZ: 03/09/2031 Nº HABILITAÇÃO: 06/05/2008

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 14/09/2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

36290371456
 PR920485720

PARANA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUE86620

SERVIÇO DISTRITAL DE VERIFICAÇÃO
 Márcia Aparecida Mierzi
 Tabelista

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 535 Vere PR
 A presente fotocópia é produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data
 19/11/2021

[Signature] Tabelista
 Elaciani Winck
 CPF 032.607.359-09
 Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PR

REGISTRO GERAL: 15.180.375-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2017

Nome: **ALMIR FERNANDES DE CARVALHO**

FILIAÇÃO: IVAN TEIXEIRA DE CARVALHO
 CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO
 C.NASC=182, LIVRO=478A, FOLHA=71

CPF: 771.505.972-20

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.180.375-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUE86819

[Handwritten marks]

Rua Pioneiro Antônio Fabiane 535 Vere PR
 A presente fotocópia é produção fiel do documento
 apresentado nesta serventia nesta data
 19/11/2021

[Signature] Tabelista
 Elaciani Winck
 CPF 032.607.359-09
 Escrevente Juramentada

DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco
Beltrão Comissão de
Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

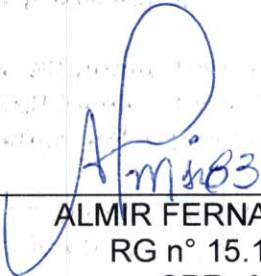
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

1. não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
3. que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
4. que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, 12 de Novembro de 2021.

40.193.750/0001-41
DE CARVALHO CLINICA
MEDICA LTDA
Rua Seis, 715 - Dona Elia
Cep: 85585-000 - Verê - PR


ALMIR FERNANDES DE CARVALHO
RG nº 15.180.375-0 SESP/PR
CPF nº 771.505.972-20

Fone (46) 9901-5339, CNPJ 40.193.750/0001-41
Rua Seis, 715, Dona Elia – Verê/Pr, CEP 85.585-000
Email: juliana_vere@hotmail.com

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira	240	2.880	102,70	24.648	295.776
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	129,00	7.740	92.880
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516	42.192
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						R\$430.848

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2021.

Gabriela Cunha Arantes
GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Gabriela Cunha Arantes
Administradora
RG nº MG-16.287.283 IIPC/MG
CPF nº 097.108.826-86

S f NE

000892

CONTRATO SOCIAL
GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Folha 1/2

GABRIELA CUNHA ARANTES, brasileira, solteira, nascida em 26.06.1992, natural de Boa Esperança MG., médica inscrita no CRM/PR sob n.º 41.809, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º MG-16.287.283 expedida pelo IIPC/MG em 17.06.2013 e portadora do CPF n.º 097.108.826-86, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 545, apto 303, Edifício Valandro V, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290.

RESOLVE, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Pará n.º 545, apto 303, Edifício Valandro V, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 10 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
GABRIELA CUNHA ARANTES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **GABRIELA CUNHA ARANTES**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

S J NE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GCA CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09710882686	GABRIELA CUNHA ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 10:56 SOB Nº 41209720798.
PROTOCOLO: 210590149 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100657433. CNPJ DA SEDE: 40648309000107.
NIRE: 41209720798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
GCA CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S
P
NE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.648.309/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
NOME EMPRESARIAL GCA CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GCA CLINICA MEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO APT 303 EDIF VALANDRO V
CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIBIGCA@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9313-1449		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GCA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 40.648.309/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:20 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **F1AF.C673.F305.E6C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NE



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025561630-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.648.309/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

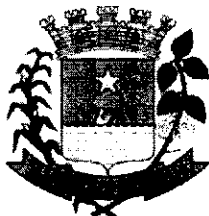
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S J NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39482/2021

RAZÃO SOCIAL: GCA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 40.648.309/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312851

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210084

ENDEREÇO: RUA PARA, 545 - APT 303 q124 l20 - CENTRO CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

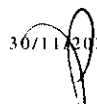
DATA	DE	EMISSÃO:	30/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	29/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZZXCH9MR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/11/2021 - 10:24:32

Qualquer rasura invalidará este documento.

S  NE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.648.309/0001-07**Razão Social:** GCA CLINICA MEDICA LTDA**Endereço:** R PARA 545 APT 303 EDIF VALAND / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR
/ 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2021 a 25/12/2021**Certificação Número:** 2021112601032619381973

Informação obtida em 30/11/2021 10:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S f NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GCA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.648.309/0001-07
Certidão nº: 55310957/2021
Expedição: 30/11/2021, às 10:25:44
Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GCA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.648.309/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

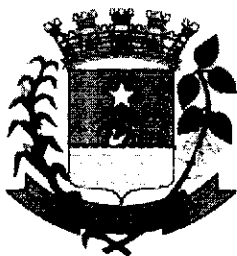
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S P NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210084

Razão Social: GCA CLINICA MÉDICA LTDA

Nome Fantasia: GCA CLINICA MEDICA

CNPJ: 40.648.309/0001-07

Inscrição Municipal: 312851

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA PARA, 545, APT 303 EDIF VALANDRO V CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601290

Protocolo: PRP2151186257

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 12 de fevereiro de 2021

Validade:

S f NE

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 40.648.309/0001-07 – Insc. Estadual: Isenta
Fone (31) 99313-1449

ANEXO IV
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO CRM
Gabriela Cunha Arantes	41.809 CRM-PR

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2021.

Gabriela Cunha Arantes

GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Gabriela Cunha Arantes
Administradora
RG nº MG-16.287.283 IIPC/MG
CPF nº 097.108.826-86

S J NG



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Medicina

A Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo presente o termo de Colação de Grau do curso de Medicina, em 17 de dezembro de 2018, confere o grau de

Medica

"Gabriela Cunha Arantes"

filha de Antonio Osvaldo Arantes e Vaneide Damasceno Cunha Arantes, nascida em 26 de junho de 1992, natural de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ouro Preto (MG), 20 de dezembro de 2018.

George Luiz Lins Machado Coelho

Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho
Diretor da Escola de Medicina

Gabriela Cunha Arantes

Diplomada
16287283 - PCMG

Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação

Cláudia Marlière

Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora



CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/11/2018
PREFEITURA MUN. DE FCC. ELCTRIO

00082

000973

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº 41.809, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

Origem: CRM-MG

Curitiba, 21/02/2019



[Signature]
Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

[Signature]
Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

02

03

VISTOS E ANOTAÇÕES

CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

A portadora foi inscrita sob nº 27294 às páginas 194-V, do livro 02.

Florianópolis - SC, 05/04/2019

[Signature]
MARCELO NEVES LINHARES
Presidente

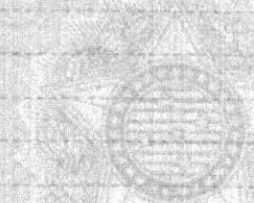
[Signature]
ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA
Primeira Secretária

00019541

Este documento foi gerado eletronicamente para assinatura do Presidente do CRM-SC, DR. MARCELO NEVES LINHARES e pela 1ª Secretária, DR. ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA, em 05/04/2019.



VISTOS E ANOTAÇÕES



S
[Signature]

04

05

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30/11/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NE

000974

CFM-CRM/MG

Conselho Federal e Regional de Medicina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 78476 em 20/12/2018

Nome: **GABRIELA CUNHA ARANTES**

Filiação: **ANTONIO OSVALDO ARANTES e VANEIDE DAMASCENO CUNHA ARANTES**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Natural de: **Boa Esperança-MG**

Data do Nascimento: **26/06/1992**

Diplomada pelo(a)

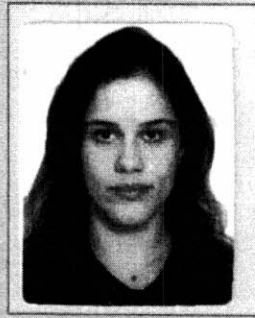
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO em 17/12/2018

Identidade: **MG-16.287.283 PCE-MG**

CPF: **097.108.826-86**

MÉDICO

00049082



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador
Gabriela Cunha Arantes

CFM-CRM/MG

Conselho Federal e Regional de Medicina

A presente Carteira Profissional de Médico habilita a portadora qualificada a exercer legalmente a Medicina nesta jurisdição e servirá para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Belo Horizonte, 06/02/2019

Cláudia Navarro Carvalho
Cons. **Cláudia Navarro Carvalho**
Duarte Lemos
Presidente

Fábio Augusto de Castro Guerra
Cons. **Fábio Augusto de Castro Guerra**
1º Secretário

MÉDICO

00049015

01

S
P

CONFERE COM ORIGINAL

NE

EM 30/11/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2021.

Gabriela Cunha Arantes
GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Gabriela Cunha Arantes
Administradora
RG nº MG-16.287.283 IIPC/MG
CPF nº 097.108.826-86

S  NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006906

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Marcelo H. Gomes de Oliveira
CNPJ/MF ou CPF/MF	
Endereço	Rua: Braxilio Nº: 123 Bairro: Braxilia CEP: 85504-016 Cidade/Estado: Pato Branco / Paraná
E-mail	MARCELO.H23@HOTMAIL.COM
Telefone	(41) 39.1016233
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	2008868813-5
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.			102,70		
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	12	144	129,00	1548	18856
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.			146,50		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

MARCELO HENRIQUE GOMES de Oliveira
CPF: 012.171.856-17
RG: 10.931.60-1

57 NE

CONFERE COM O ORIGINAL


EM 18 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELINHO

Beira

S J NG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITA

Marcello Henrique Gomes de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
MG-10.991.801
DATA DE EMISSÃO 08/08/2008

NOME MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

SEXO MASCULINO

OSMAR FÉLIX DE OLIVEIRA
SANDRA GOMES

DATA DE NASCIMENTO 23/9/1989

CPF 030.148.014-9 NASC. LV-27 FL-202

CORONEL FABRICIANO-MG
CORONEL FABRICIANO-MG

PII-1251
NILMA FERREIROS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL

2. VIA

TERMO DE ADESÃO - SCM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA - ME** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato devidamente identificado na cláusula 1.1, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA			
Endereço: R. Brasília, 193 Ap.301 ED. VICINI			
Bairro: Brasília	CEP: 85504-016	Cidade: Pato Branco	Estado: PR
CPF / CNPJ: 012.141.856-14	RG / IE: 10991601	Data de Nascimento: 23-09-1989	
Telefone Residencial/Comercial: (0) 0	Telefone Celular: (42)991233725	E-mail: marcelo.h23@hotmail.com	

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: R. BRASÍLIA, 193 Ap.301 ED. VICINI			
Bairro: BRASÍLIA	Cidade: Pato Branco	Estado: PR	CEP: 85504-016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Ampére**, estado do **Paraná**, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.ampernet.com.br> :

OPÇÃO	CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
()	Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM	Registrado sob o n.º 0001345 , no Livro B-016 , em 12/04/2017.
()	Contrato de Locação de Equipamentos	Registrado sob o n.º 0001346 , no Livro B-016 , em 12/04/2017.

1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, haver recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do contrato de prestação dos serviços de telecomunicações, sendo total expressão de sua vontade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO PARA INSTALAÇÃO

2.1 O **ASSINANTE** indica o endereço (ponto de acesso) acima para a instalação dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços contratados.

2.2 O prazo para instalação dos serviços é de até **30 (trinta) dias úteis**, contados da data da ciência da **PRESTADORA**, da assinatura do presente **TERMO DE ADESÃO** pelo **ASSINANTE**.

2.3 A viabilidade técnica será verificada no momento da instalação, onde serão verificadas as condições para instalação dos equipamentos. Caso constatada a inviabilidade técnica para instalação, o contrato será cancelado sem pagamento de qualquer valor para ambas as partes, conforme laudo de inviabilidade emitido pelo técnico. Caso seja verificada possibilidade de adequação ou adaptação na rede do **ASSINANTE**, o prazo da cláusula 2.2 ficará suspenso até que sejam finalizadas as alterações e verificada a viabilidade técnica de instalação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PLANOS DE SERVIÇO

3.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo:

PLANO SCM	TIPO DE SERVIÇO	VELOCIDADE	VALOR MENSAL
FIBRA	(0) AMPER COMBO FLASH 200++	225280 Kbps	98.00
Endereço de Instalação: R. BRASÍLIA, 193 Ap.301 ED. VICINI			
Bairro: Brasília	Cidade: Pato Branco	Estado: PR	CEP: 85504-016

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita abaixo:

TAXA DE INSTALAÇÃO	
Valor Total: 700,00	Valor integral da Taxa de instalação. Caso haja desconto ou isenção deste valor serão descritos no Contrato de Permanência os valores e forma de pagamento.

S 7 NE

MENSALIDADE			
Valor da Mensalidade Internet - SCM	R\$ 98,00	Data de Vencimento:	20
		Forma de Pagamento:	Cartão de Crédito
Valor da Mensalidade de Locação:	R\$ 0,00		
VALOR TOTAL DA MENSALIDADE:			
R\$ 98,00			

4.2 Os valores referentes a assistência técnica, manutenção ou nova instalação em caso de mudança de endereço devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço, quando serão cobrados referente a uma nova taxa de instalação.

Parágrafo Único As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas estão dispostas nos **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações SCM**, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

5.1 Para tornar viável a prestação do **Serviço de Telecomunicações**, a **PRESTADORA** fornecerá a título de **LOCAÇÃO** os direitos de uso e gozo de equipamentos, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** e, serão instalados no endereço acima informado pelo **ASSINANTE**.

5.2 Os equipamentos **LOCADOS** tem a seguinte especificação técnica:

EQUIPAMENTOS			
Quantidade:	Tipo:	Fabricante/Modelo:	Valor:
1	Roteador TPLink Archer EC220G5 Wisp Preset AC1200 Wireless Gigabit Dual Band 245Ghz 4 Ant Fixas		270,00
Quantidade:	Tipo:	Fabricante/Modelo:	Valor:
1	ONU FIBERHOME AN5506-02-B*	FIBERHOME	425,00
			Valor Total R\$ 695,00

Conversor de Fibra Optica/ Roteador	Valor Total: R\$ 590,00
-------------------------------------	-------------------------

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENEFÍCIOS E FIDELIDADE CONTRATUAL

6.1 A **PRESTADORA** poderá ceder **BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, através de **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**. Em contrapartida, o **ASSINANTE** vincula-se contratualmente a **PRESTADORA** no prazo previsto no **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**, documento no qual será identificado o **BENEFÍCIO** concedido e as penalidades aplicáveis em caso de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações SCM**.

7.2 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de **Termo Aditivo**.

7.3 Mesmo que haja a locação de equipamentos que possibilite acesso por meio de rede Wi-fi a outros dispositivos, a **PRESTADORA não se responsabiliza** pela qualidade do sinal ofertado por meio destes equipamentos, pois a responsabilidade da entrega e garantia de banda vai até a terminação do cabo de rede.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

AMPÉRE/PR, 24 de Fevereiro de 2021

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ 012.141.856-14

S P NE

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA - ME** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato, e de outro lado, o **ASSINANTE MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA** por meio de documento de contratação assinado em 24 de Fevereiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.
2. Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação dos serviços tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.
3. O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências e penalidades decorrentes da fidelização contratual, rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

1. Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR FINAL A PAGAR	VALOR DO BENEFÍCIO
Desconto na Mensalidade	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
Total dos Benefícios nos 12 meses	R\$ 700,00		

TAXA DE INSTALAÇÃO:			
Valor final da Taxa de Ativação: R\$ 0,00	Data de Vencimento: 20	Forma de Pagamento: Cartão de Crédito	Forma de Entrega: E-MAIL

1. O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Clausula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.
2. Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

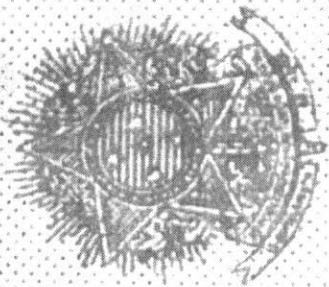
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO** e acessórios, se houver, **título executivo extrajudicial**, para todos os fins de direito.

24 de Fevereiro de 2021

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 012.141.856-14

S  NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

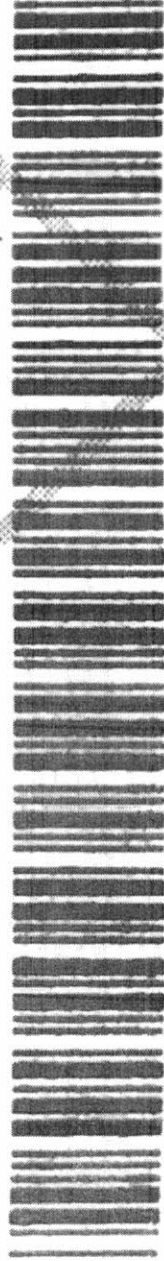
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

Ng de Inscrição

012141856-14

Data do Nascimento

23/09/89



CONFERE COMO ORIGINAL

EM 18 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Schneider

S

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

AMBIERE COMO ORIGINAL

AB / 11 / 21

SECRETARIA MUN. DE FCO. E SELTRÃO

Assinatura

Marcelo H. G. de Oliveira

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/04/96

S E R P R O



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA "NADA CONSTA" - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 1214185614
NOME.....: MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF...: 012.141.856-14
ENDEREÇO...: BRASÍLIA , 193 - BRASÍLIA
CEP.....: 85504016
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM CADASTROS VINCULADOS EM SEU CPF/CNPJ.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/11/2021. ✓
Válida até: 08/02/2022.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0158729
Código de autenticidade da certidão: 384264023384264



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 10 de Novembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

S P NG



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000914

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025391837-87

Certidão fornecida para o CPF/MF: **012.141.856-14**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 012.141.856-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:24 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **AB50.339C.FE85.4063**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S f NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 012.141.856-14

Certidão nº: 52698458/2021

Expedição: 10/11/2021, às 09:26:08

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.141.856-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006917

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 24 de novembro de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 012 141 856 14

RG: 10 991 601

S P

NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000918

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	45.248

Francisco Beltrão, em 24 de novembro de 2021.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 012 141 856 11
RG: 10 951 601

S J NE



Universidade Iguazu

UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 - D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguazu,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 27 de julho de 2020 e colação de grau em 27 de julho de 2020, confere o título de

Médico a
Marcelo Henrique Gomes de Oliveira

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de setembro de 1989,
Documento de Identificação nº MG-10.991.601, expedido pela Polícia Civil - MG,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 27 de julho de 2020

Marcelo Gomes da Rosa
Reitor

Diplomado

Marcelo H. G. de Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL

21

EM 18/11/2020

PREFEITURA MUN. DE RIO. BELTRÃO

Salvador

[Handwritten signature]

21

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

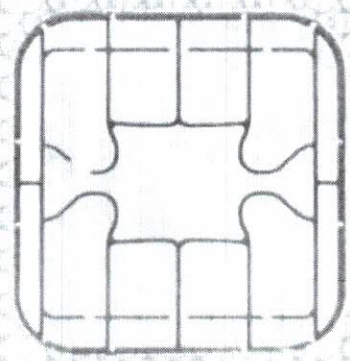


CRM/UF
45248/PR

NOME
MARCELO HENRIQUE GOMES DE
OLIVEIRA

FILIAÇÃO
SANDRA GOMES

OSMAR FELIX DE OLIVEIRA



DATA DE INSCRIÇÃO 09/11/2020
VIA 01

CONFERE COM ORIGINAL
EM 18/11/2020
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Marcelo H. G. de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FCTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO


CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREPASEP **200.88588.13-5**

NUMERO	SEDE	UF
8551643	0040	MG

Marcelo Henrique Gomes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO.....: OSMAR FELIX DE OLIVEIRA
SANDRA GOMES

NASCIMENTO.....: 23/09/1989 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATALIDADE: CORONEL FABRICIANO - MG

DOCUMENTO.....: R.G. MG10991601 PCMG MG 08/08/2008

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 012.141.856-14 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: _ **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE IPATINGA/MG - 28/11/2014

Wesley
WESLEY DE AZEVEDO
Assessor Técnico Regional do Trabalho e Emprego na Região do Médio Oeste - Brasília

ASSINATURA DO EMISSOR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Wesley

S *NE*

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	Ativo	45248

«0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

S

f

re

WhatsApp



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021

Rua Brantia 193 A empresa e/ou pessoa física Marcelo H. Gomes estabelecido(a) na
(endereço/logradouro) bairro Brasília inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF
nº 012.141.856-14 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) Marcelo H. Jones de Oliveira
portador(a) da cédula de identidade nº 10.991.601 e do CPF nº 012.141.856-14
participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO nº
006/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em
nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao
certame.

Francisco Beltrão
(local) 24, em 24 de novembro de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

MARCELO HENRIQUE gomes de oliveira

CPF: 012.141.856-14

RG: 10.991601

S R NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000924

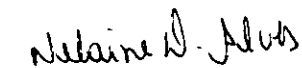
FOLHA DE ATA Nº 155/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UP – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 19 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2401 do dia 01/12/2021 página nº 108. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo os envelopes das proponentes: CARLA KURCREVSKI CPF nº 074.797.119-64, DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 40.193.750/0001-41; GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 40.648.309/0001-07 e MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 012.141.856-14, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ e CPF das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 e 8.1.2 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente CARLA KURCREVSKI, apresentou proposta para o item 02 do edital e indicou para prestação dos serviços a profissional Carla Kurcrevski CRM-PR nº 45249; GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou a profissional GABRIELA CUNHA ARANTES CRM-PR nº 41.809 para prestação dos serviços e apresentou proposta para os 03 itens do edital. O proponente MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA apresentou proposta para o item 02 do edital e indicou o profissional MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA CRM-PR nº 45248, para prestação dos serviços. As 03 (três) proponentes estavam com a documentação de acordo com o exigido e foram consideradas HABILITADAS. A proponente DE CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA, indicou o profissional ALMIR FERNANDES DE CARVALHO CRM-PR nº 38228, porém apresentou proposta no anexo II em desacordo com o Edital, ficando assim o credenciamento condicionado à apresentação de novo ofício corrigido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA

01 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 40.648.309/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médica Gabriela Cunha Arantes, CRM nº 41.809/PR.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

01 – MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA – CRM nº 45.248-PR, CPF nº 012.141.856-14, para serviços de plantão médico generalista descritos no item nº 02 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 03 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

CRF-PR.....: 31.448 - PR
TELEFONE CONTATO: (46) 3905-1852

PRODUTOS SOLICITADOS

Princípio Ativo.....: ISOTRETINOINA/ACITRETINA
Nome Comercial.....
ROACUTAM/ACNOVA/ISOTRAT/ISOTRETINOINA
GENÉRICO

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica Vigilância em Saúde
CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A05B3DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa TAVARES SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº. 058/2021 – Processo de Dispensa nº 119/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigia não armada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO DE VALIDADE: 06 de junho de 2022;

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da **nota fiscal eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001.	01.031.01.021-002	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:BC9EE6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 06 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	J.L.BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0E429491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021

OBJETO: Instalação de sistema de Áudio e Vídeo para transmissão de sessões públicas na sala de Licitações, incluindo o fornecimento de equipamentos, acessórios e serviços de instalação.

EMPRESA CONTRATADA: SONUS PRÓ AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 02.484.642/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 5.783,46 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:66D9EF15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA

01 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 40.648.309/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médica Gabriela Cunha Arantes, CRM nº 41.809/PR.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

01 – MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA – CRM nº 45.248-PR, CPF nº 012.141.856-14, para serviços de plantão médico generalista descritos no item nº 02 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 03 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:253BBF7A

DRH**EDITAL 373-21 PSICÓLOGO PSS 107-20****EDITAL Nº 373/2021**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – PSICÓLOGO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
20º	ALESSANDRA VILANOVA	97931283 SESP/PR	26/05/1989	55

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata ora convocada na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:95FDB402

DRH**EXTRATO CONTRATO PSS DEZEMBRO 2021 3**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, **contratação Sub Judice conforme liminar proferida nos autos do Processo: 0006732-86.2021.8.16.0083**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **TEREZA JOSE LUIZ ZAMBERLAN**

Contrato nº 465/2021. Contratado para o cargo: Psicólogo.

Período do contrato: 06/12/2021 a 05/12/2022. EDITAL: 107/2020.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 2382,47 DATA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:9775D497

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 107/2021

Concorrência nº 001/2021

Adjudicação: 26/10/2021

Concessionários:

KEISER BELINI 08404188920;**VILMOR DE ASSIS GREGÓRIO 84709049904.**

Concedente: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Concessão de direito real onerosa de uso de espaços públicos para fins exclusivamente destinado à exploração de atividades comerciais e esportivas.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza

Código Identificador:4A6B5D04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 107/2021

Concorrência nº 001/2021

Homologação: 26/10/2021

Concessionários:

KEISER BELINI 08404188920;**VILMOR DE ASSIS GREGÓRIO 84709049904.**

Concedente: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Concessão de direito real onerosa de uso de espaços públicos para fins exclusivamente destinado à exploração de atividades comerciais e esportivas.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza

Código Identificador:4AB740D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 298/2021

Concorrência nº 001/2021

Concessionário: **KEISER BELINI 08404188920**

Concedente: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Vigência: Início 01/12/2021 a 01/12/2023

Objeto: Concessão de direito real onerosa de uso de espaços públicos para fins exclusivamente destinado à exploração de atividades comerciais e esportivas.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

General Carneiro, 29 de novembro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Aparecida de Souza

Código Identificador:B68A59D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**